



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 002 /2026

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Finanças e Arrecadação, requerendo acerca da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, referente ao exercício financeiro de 2025, nos seguintes termos:

Informe o valor total arrecadado com a COSIP no exercício de 2025, especificando mês a mês os valores efetivamente ingressados nos cofres públicos.

Considerando que o Portal da Transparência do Município informa arrecadação aproximada de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no ano de 2025, encaminhe o extrato detalhado que comprove:

- a) a origem dos recursos arrecadados;
- b) o fundo orçamentário ou conta específica para onde tais recursos foram destinados;
- c) os empenhos, liquidações e pagamentos realizados com recursos da COSIP no referido exercício.

Encaminhe a relação completa e detalhada de como os recursos da COSIP foram utilizados, informando:

- a) quais serviços foram custeados;
- b) os respectivos valores pagos;
- c) as empresas ou prestadores de serviço contratados;
- d) os contratos, termos aditivos ou instrumentos equivalentes vinculados a essas despesas.

Encaminhe, ainda, a planilha de custos do serviço de iluminação pública, elaborada pelo órgão competente, demonstrando o custo real do serviço no exercício de 2025, conforme exigido pela legislação municipal que rege a COSIP.

JUSTIFICATIVA

A COSIP é uma contribuição de natureza vinculada, cuja arrecadação somente pode ser utilizada para o custeio de serviços relacionados à iluminação pública, nos termos da legislação municipal vigente.

O Portal da Transparência do Município informa que, no exercício de 2025, foram arrecadados aproximadamente R\$ 3,6 milhões com a COSIP. Contudo, não há detalhamento público suficiente que permita verificar, de forma clara e objetiva, como, onde e com o que esses recursos foram efetivamente gastos, tampouco o fundo orçamentário ao qual foram destinados.

Como vereador e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, é dever deste parlamentar exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência.

Diante disso, o presente requerimento tem por objetivo assegurar clareza na aplicação dos recursos públicos, possibilitando a correta análise da arrecadação e da destinação da COSIP, bem como a verificação do cumprimento dos limites legais impostos à referida contribuição.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 002 /2026

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL